



PORTARIA Nº 44.030/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4086 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
OSVALDO BATISTA PEREIRA	194	13/07/15a12/07/17	SMOP
Cargo ELETRICISTA - CLT	Atual -> Padrão C-3	Nível 5	A Partir de -> Padrão Nível 01/08/2017 C-4 1
VELEDA ALTMANN	137	03/07/15a02/07/17	SMUR
Cargo ARQUITETO - CLT	Atual -> Padrão J-4	Nível 1	A Partir de -> Padrão Nível 01/08/2017 J-4 2

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS